



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

(TR) Tipo de Risco: Operacional, legal, financeiro/orçamentário, de imagem/reputação
(CR) Classificação do Risco quanto ao tratamento: Inerente (I) ou Residual (R)
(RR) Resposta ao Risco: Aceitar (A), Evitar (E), Mitigar (M) ou Transferir (T)

NOME DO PROCESSO: GT-RISCOS

CÓDIGO	TR	RISCO	CAUSAS (FONTES)	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRAU	PROPRIETÁRIO DO RISCO	CR	RR	MEDIDAS*
GT/001	OPERACIONAL, LEGAL E DE IMAGEM	NÃO CUMPRIMENTO DAS METAS DO GT.	AUSÊNCIA DE FERRAMENTA PARA MONITORAMENTO DA GESTÃO DE RISCOS; INAÇÃO DOS INTEGRANTES DO GT; CONFLITO DE AGENDAS; LACUNAS NA CAPACITAÇÃO..	ATRASSO NO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS DA UFF; RISCOS SEM TRATAMENTO ADEQUADO; INCONFORMIDADE LEGAL (INC 01/2016 E DECRETO 9.203/2017).	MUITO ALTA	MÉDIO	ALTO	CHEFE DE DIVISÃO	INERENTE	MITIGAR	UTILIZAR MÍDIAS ALTERNATIVAS PARA COMUNICAÇÃO DO GT; SOLICITAR APOIO AO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS, CONTROLES E INTEGRIDADE; APRESENTAR O PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS DO GT; CONSCIENTIZAR SOBRE A IMPORTÂNCIA DO GT; ELABORAR MANUAL COM INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DA METODOLOGIA; CRIAR CRONOGRAMA DE ENTREGAS.

OBSERVAÇÕES: